



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

EDITAL

Paulo Sérgio Costa da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Mafamude, Concelho de Vila Nova de Gaia, faz público, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º, da mesma Lei, que no dia **2 de Dezembro de 2025, pelas 21:00 horas**, se realizará, na Sede da Junta de Freguesia de Mafamude, sita na Rua Soares dos Reis, nº 1154, 4430-240 Vila Nova de Gaia do Jardim, a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Período de Intervenção aberto ao Público;
2. Período da Ordem do Dia;
 - 2.1 Divulgação das renúncias aos mandatos de vogais da Junta de Freguesia;
 - 2.2 Eleição de Vogais para a Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto no art. 29º n.º 1, al. b) Lei 169/99 de 18 de Setembro;
 - 2.3 Preenchimento das vagas na Assembleia de Freguesia, em virtude da eleição dos vogais para a junta de freguesia;
 - 2.4 Reconstituição da Assembleia de Freguesia em função dos anteriores pontos 2.1, 2.2 e 2.3 do Período da Ordem do Dia;
 - 2.5 Apresentação, discussão e votação do Plano e Proposta do Orçamento de gestão previsional para ano de 2025, ao abrigo do artigo 11º-A da Lei nº 66/2025, de 7 de novembro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto na Lei nº 39/2021, de 24 de junho.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia.

Mafamude, 24 de Novembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Paulo Sérgio Costa da Silva)